ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 13/12/97
Coster

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL , APROVOU,E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE , NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana a Srª. TEREZINHA GUARILHA DA CUNHA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana a Srª. TEREZINHA GUARILHA DA CUNHA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de dezembro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa